PORTARIA CRM-SC Nº 126/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Transferência temporária da lotação de Deise Vanessa Konflanz da Silva Martins para a sede da Delegacia Regional do CRM-SC de Blumenau.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022;

Considerando o pedido de rescisão voluntaria da funcionária lotada na Delegacia Regional do CRM-SC de Blumenau, Viviane Cristina Armindo;

Considerando que o atendimento a classe médica na região de Blumenau, atividade-fim do CRM-SC, é imperiosa e não pode cessar.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir temporariamente, de 08 de setembro a 26 de dezembro de 2022, Deise Vanessa Konflanz da Silva Martins, selecionada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 e convocada pela Portaria CRM-SC nº 30/2022, para desempenhar suas atividades na sede da Delegacia Regional do CRM-SC de Blumenau – SC.

Parágrafo único: A funcionária receberá um pagamento suplementar, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) durante o período vigente, que integrará o salário do empregado, para todos os efeitos legais (Férias, 13º Salário), sendo suprimido por ocasião do término da transferência.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 08 de setembro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <12:43 UTC-3 de 08/09/2022>.